



Fundo Municipal  
Do Desenvolvimento  
do Trânsito  
- Conselho Diretor-

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**

**Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT**

**CONSELHO DIRETOR**

**ATA nº FMDT - 037/2019, de 14 de outubro de 2019.**

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito da cidade de São Paulo, sita no Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar, São Paulo/SP, os membros-natos do Conselho-Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito – FMDT, criado pela Lei municipal nº 14.488, de 19 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto municipal nº 49.399, de 11 de abril de 2008, observando-se as alterações do Decreto municipal nº 58.903, de 07 de agosto de 2019.

Os membros que compõem o Conselho-Diretor do FMDT foram nomeados por ato do Prefeito de São Paulo, por meio da Portaria nº 612, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da cidade, nº 194, de 12 de outubro de 2019.

Com o número legal de membros que compõem o presente Conselho Diretor, a **reunião ordinária** foi oficialmente iniciada às 11h00, por ato do Vice-Presidente do Conselho PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda. Igualmente, presentes à reunião os seguintes membros-natos: MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal e GEORGE HERMANN R. TORMIN, Secretário Adjunto da Secretaria do Governo. Ainda participaram desta reunião, os convidados: Honorino Alves da Cruz, Hugo Koga e Vagner Bernardo Maria, todos representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes; Danilo Hatsumura e Vicente Affonso Oliveira Calvo, ambos da Secretaria da Fazenda; e, Vinicius Pedron Macario da Secretaria do Governo Municipal.

Ato contínuo, o Vice-Presidente do Conselho Diretor apresentou resumo da situação Orçamentária e da Receita do FMDT, com o propósito de deliberação sobre remanejamento de empenhos, que na prática seriam cancelados no FMDT e suplementados com FUNDURB.

Foram apresentados os valores para referido remanejamento para despesas com Ciclovias (Ação 1098 – Valor a ser remanejado R\$ 93.153.798,87), Recapeamento de vias (Ação 1137 - Valor a ser remanejado R\$ 33.465.981,23) e Execução de Reparos em Obras de Arte Especiais (Ação 5187 - Valor a ser remanejado R\$ 24.309.062,18). Solicitada deliberação aos Membros do Conselho foi aprovado por unanimidade.

O Sr.Honorino Alves Cruz, apresentou a necessidade de ser deliberado pelo Conselho Gestor despesas com acessibilidade de plataformas e paradas de ônibus, com receitas do FMDT, da ordem de R\$ 1.412.443,03 (Hum milhão, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e três centavos), em razão de orientação da JOF. O Secretário Adjunto da SMT, Sr. Hugo Koga, explicou que existe um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Ministério Público Estadual que estabelece multa de R\$ 1.246.306.742,13 (Hum bilhão, duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), por não execução da referida acessibilidade. Deliberado pelos Membros, para encaminhamento à JOF solicitando recursos de outras fontes diversas de FMDT (FUNDURB se possível), devido à frustração de receita e insuficiência de recursos para as despesas rígidas existentes.

Nada mais havendo a ser tratado, às 11h50 o Presidente do Conselho declarou a reunião encerrada. Para constar, esta ata após lida e aprovada vai assinada por todos os conselheiros.

Cidade de São Paulo, 14 de outubro de 2019.

**EDSON CARAM**  
Presidente do Conselho Diretor

**MALDE MARIA VILAS BOAS**  
Membro-Nato

**PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU**  
Vice-Presidente do Conselho Diretor

**GEORGE HERMANN R. TORMIN**  
Secretário-Executivo

**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**  
Membro-Nato

**GUILHERME BUENO DE CAMARGO**  
Membro-Nato

**FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA**  
Membro-Nato

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Membro-Nato

**VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO**  
Membro-Nato